



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 092/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 681.224,19 (seiscentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 924 - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE C/C 44.609-2, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e provável excesso de arrecadação da Fonte 60017 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Exec. do Trevo da Marginal 580, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Fonte 60017 - Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Exec. do Trevo da Marginal 580, no valor de R\$ 298.274,19 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme indicado no Anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 092/16

FL.02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

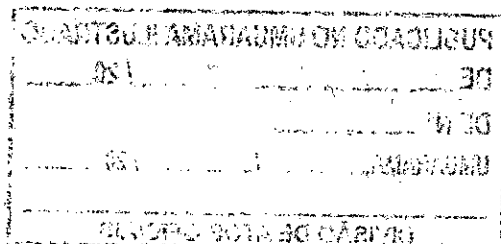
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint handwritten text and illegible markings]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Out de 2016
DE Nº 042
UMUARAMA, 12 de Out de 2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS